

Conselho Fiscal:

É o órgão responsável pela fiscalização da gestão patrimonial da PreviBayer, sendo que as principais atribuições do Conselho Fiscal compreendem examinar, dar parecer e aprovar balancetes, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, analisar e aprovar os relatórios de auditores externos e manifestar-se, semestralmente, sobre a política de investimentos, custos, premissas e hipóteses atuariais e execução orçamentária, bem como sobre o monitoramento dos riscos e controles internos da PreviBayer, identificando eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras ao presidente do Conselho Deliberativo.

Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar as demonstrações contábeis consolidadas do exercício, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
- Apresentar ao Conselho Deliberativo parecer sobre os negócios e operações do exercício, tomando por base os exames procedidos;
- Acusar as irregularidades eventualmente verificadas, sugerindo medidas saneadoras.

Além das reuniões ordinárias, o Conselho Fiscal se reúne semestralmente para elaborar o Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal analisando os seguintes tópicos:

- aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor;
- aderência à política de investimentos
- aderência das premissas e hipóteses atuariais;
- execução orçamentária;
- gestão de riscos e controles internos;
- as recomendações a respeito de eventuais deficiência, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas.